

DELIBERAÇÃO N° 354, DE 8 DE MAIO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SGN
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica cancelada a Dívida Ativa, até o exercício de 1.961, referente ao imposto territorial urbano, em nome dos senhores João Prevezane, Diogo Soares Dias e Luiz Eugênio de Oliveira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 12 de maio de 1.965.

Frederico Wangler
Frederico Wangler

- Prefeito -